

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 19/08/2022 Hora: 10:39:49

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS			DESCONTOS			DEP. FGTS			
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
215	Jose Eduardo Pires Alves	0	2	Admitido em 01/01/2021	Salário base ->	20.000,00			
Demitido em 17/08/2022 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.129	Rescisão Férias Prop	20,00	13.333,33	7.505	Resc. Desc. Adto 13°	10.000,00			
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		4.444,44	9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
6.449	Resc.Férias Vencidas	30,00	20.000,00	9.104	I.N.S.S. 13°	14,00	828,38		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		6.666,67	9.151	I.R.	27,50	1.731,90		
7.049	Rescisão 13° Salário	8,00	13.333,33	9.154	I.R. 13° Salário	27,50	2.465,23		
64	Cargo em Comissão		10.666,67						
Total de proventos ->			68.444,44	Total de descontos ->			15.853,89		
Folha INSS ->	10.666,67	FGTS ->	10.666,67	IR ->	9.459,11	Rais ->	47.777,77	Líquido ->	52.590,55
13o. INSS ->	13.333,33	FGTS ->	3.333,33	IR ->	12.125,77			0,00	1.120,00

PROVENTOS			DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissão		10.666,67	7.505	Resc. Desc. Adto 13°	10.000,00
6.129	Rescisão Férias Prop	20,00	13.333,33	9.101	I.N.S.S.	828,38
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		4.444,44	9.104	I.N.S.S. 13°	828,38
6.449	Resc.Férias Vencidas	30,00	20.000,00	9.151	I.R.	1.731,90
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		6.666,67	9.154	I.R. 13° Salário	27,50
7.049	Rescisão 13° Salário	8,00	13.333,33			2.465,23

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	1	1	0	0	0	0	0
PROVENTOS	68.444,44	68.444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	15.853,89	15.853,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	52.590,55	52.590,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	21.584,88	21.584,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	4.197,13	4.197,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			24.000,00				24.000,00	24.000,00		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
1.656,76			4.800,00				240,00	1.392,00		
Total Segurados = 1.656,76										

INSS -> 8.088,76 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 8.088,76 (LIQ)

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 19/08/2022 Hora: 10:39:49

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		10.666,67
6.129	Rescisão Férias Prop	20,00	13.333,33
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		4.444,44
6.449	Resc.Férias Vencidas	30,00	20.000,00
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		6.666,67
7.049	Rescisão 13° Salário	8,00	13.333,33

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
7.505	Resc. Desc. Adto 13°		10.000,00
9.101	I.N.S.S.		828,38
9.104	I.N.S.S. 13°		828,38
9.151	I.R.		1.731,90
9.154	I.R. 13° Salário	27,50	2.465,23

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	1	1	0	0	0	0	0
PROVENTOS	68.444,44	68.444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	15.853,89	15.853,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	52.590,55	52.590,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	21.584,88	21.584,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	4.197,13	4.197,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			24.000,00				24.000,00	24.000,00		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
1.656,76			4.800,00				240,00	1.392,00		
Total Segurados = 1.656,76										

INSS -> 8.088,76 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 8.088,76 (LIQ)

INSS Contábil-> 8.088,76 (BRUTO) - 1.656,76 (SEGURADOS) = 6.432,00

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.